



PREFEITURA DO RECIFE  
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**SMI Nº 01/2017**

**Objeto:** Solicitação de Manifestação de Interesse para SELEÇÃO DE CONSULTOR PELO MUTUÁRIO DO BANCO MUNDIAL PARA O GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS, VISANDO À AUDITORIA TÉCNICA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA DO RECIFE.

1. A Prefeitura Municipal do Recife, em razão do empréstimo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial") para cooperar na execução do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE – SWAP EDUCAÇÃO, ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº BIRD 8186-BR, pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos de consultorias, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. Convidamos especialistas que demonstrem interesse na prestação de consultoria individual, a encaminharem carta com Manifestação de Interesse para Gabinete de Projetos Especiais (endereço ao final), ou em meio eletrônico para: [gilvan@recife.pe.gov.br](mailto:gilvan@recife.pe.gov.br) / [rachel.mathias@recife.pe.gov.br](mailto:rachel.mathias@recife.pe.gov.br) até às 17:00h do dia **08/03/2017**, juntando o "PORTFÓLIO" e a documentação que demonstra experiência na realização de trabalhos semelhantes, conforme relacionado no parágrafo 4, abaixo.
3. O CONSULTOR será selecionada segundo as "Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial", versão de janeiro de 2011.
4. A presente contratação objetiva a realização da auditoria técnica do alcance das metas dos indicadores ligados ao nono (9º) e decimo (10º) desembolsos do Programa de Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública do Recife. A atividade de auditagem técnica consistirá na análise e verificação dos dados e evidências apresentados pela Prefeitura de Recife para justificar o cumprimento das metas dos indicadores de desembolso, conforme termo de referência anexo.
5. A manifestação de interesse deverá conter pelo menos as seguintes informações:
  - Descrição de trabalhos similares desenvolvidos e concluídos, com a data de conclusão;
  - Nome, telefone e e-mail de contato da pessoa responsável pela gestão nessas empresas/instituições contratantes de trabalhos similares.
6. Informações de contato Gabinete de Projetos Especiais: Av. Cais do Apolo, 925 – 9º andar, Bairro do Recife – CEP: 50.030-903 – Recife - Pernambuco - Brasil, telefone: +55 81 33558016, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 18h00.

Recife, 13 de fevereiro de 2017.

**RACHEL MATHIAS SOARES PONTES**  
Gerência Geral de Captação de Recursos  
Coordenação Geral Projeto SWAp Recife

Republicada por incorreção

**TERMO DE REFERÊNCIA****CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA AUDITORIA TÉCNICA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA DO RECIFE****Antecedentes e contexto**

O Projeto de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública do Recife – SWAp Recife é financiado por meio de um empréstimo de investimento específico com abordagem SWAp (*Sector Wide Approach*), no total de US\$ 130 milhões de dólares financiados pelo Banco Mundial. O projeto entrou em vigor em 31 de outubro de 2012 e tem seu encerramento previsto para 31 de abril de 2018.

O Projeto é monitorado e coordenado pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sendo, a implementação das atividades de responsabilidade das secretarias municipais: Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria de Finanças, Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano, Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, e Secretaria de Planejamento e Gestão.

O Projeto está estruturado em dois Componentes: (i) Componente 1 – Expansão da cobertura e criação de condições mais favoráveis ao aprendizado no ensino fundamental; (ii) Componente 2 – Fortalecimento institucional para uma gestão pública mais eficiente e efetiva.

Para o monitoramento do Projeto SWAp Recife foi definido um conjunto de 21 indicadores de monitoramento, dos quais 10 indicadores são de desembolso e, em conformidade com o desenho do projeto, a liberação semestral dos recursos do empréstimo está condicionada ao alcance das metas previstas. Metas anuais, frequência de mensurações e meios de verificação foram estabelecidos, de acordo com os objetivos e componentes do Projeto, assim como os protocolos de cada indicador, com sua definição e método de cálculo.

**Objetivo da contratação**

Contratação de consultoria individual especializada para realização da auditoria técnica do alcance das metas dos indicadores ligados ao nono (9) e decimo desembolsos do Programa de Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública do Recife, especificamente no que diz respeito.

**Escopo do trabalho**

A atividade de auditoria técnica consistirá na análise e verificação dos dados e evidências apresentados pela Prefeitura de Recife para justificar o cumprimento das metas dos indicadores de DLIs detalhadas conforme disposto no Anexo 01 deste Termo de Referência (indicadores por período e respectivos protocolos) e estabelecido no contrato de empréstimo, no documento de avaliação do projeto (*Project Appraisal Document* – PAD). Para a concretização do serviço de auditoria técnica será produzido relatório final, cabendo ao contratado verificar, de forma independente, o alcance das metas dos DLI.

Para preparar o relatório, o consultor deverá utilizar como base os documentos relativos ao Projeto (ex.: contrato de empréstimo, Minuta do 1º Termo Aditivo, documento de avaliação do projeto, manual operacional e pedido de reestruturação avaliado pela SEAIN e Recomendação COFIEX), os relatórios das missões de supervisão realizadas, as ajudas-memória de reuniões realizadas e os relatórios semestrais da operação, conforme contrato de empréstimo. Adicionalmente, o consultor deverá obter informações e esclarecimentos junto às equipes responsáveis por cada um dos DLI, bem como realizar visitas de campo por amostragem e quando necessário para verificação do atendimento às metas.

O relatório da auditoria técnica deverá incluir: (i) evidências sobre o alcance das metas, com datas; e (ii) desafios para o alcance de metas. A análise deverá combinar métodos quantitativos e qualitativos, devendo o auditor revisar as informações estatísticas, técnicas e financeiras no âmbito do programa, bem como realizar entrevistas com gestores públicos, parceiros e outros interessados. Quando necessário para verificação dos DLI, o consultor também deverá realizar visitas de campo.

**Atividades, produtos esperados, prazos e pagamento**

O consultor deverá apresentar à Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, seu plano de trabalho.

O relatório final deverá contemplar possíveis ajustes ao relatório preliminar discutidos com a SEPLAG, bem como tratar dos desafios verificados para o alcance das metas e fazer recomendações e possíveis planos de ação referentes aos DLI cujas metas não foram atingidas no período em análise.

O quadro a seguir sintetiza as atividades, os produtos esperados da consultoria e os prazos estimados para execução dos trabalhos, devendo ser aplicado no 9º e 10º desembolsos.

**PREFEITURA DO RECIFE**  
**GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS**

ATIVIDADE	PRODUTOS	TAREFAS	HORAS	DIAS
Elaborar relatório de auditoria técnica	Relatório preliminar entregue	Reunião preliminar com a SEPLAG para receber informações sobre o Projeto	2	0,25
		Revisão da documentação do Projeto	6	0,75
		Elaboração de plano de trabalho	2	0,25
		Reunião com a SEPLAG para apresentação e aprovação do plano de trabalho.	2	0,25
		Visitas às Secretarias, incluindo entrevistas com os coordenadores de projetos	8	1,00
		Levantamento e análise de dados e documentos	16	2,00
		Visitas de campo para verificação de DLI	16	2,00
		Elaboração do relatório preliminar	20	2,50
		Reunião com SEPLAG para avaliação do relatório preliminar	2	0,25
	Relatório final entregue	Elaboração e apresentação do relatório final	16	2,00
<b>TOTAL</b>			<b>90</b>	<b>11</b>

Uma vez recebido, o relatório preliminar será submetido à análise da SEPLAG para aprovação ou críticas, sendo o prazo máximo de análise de três dias úteis. O Relatório devolvido com críticas, uma vez revisado e novamente entregue pelo consultor, estará sujeito a nova análise e novo prazo máximo de três dias úteis.

O pagamento pelo trabalho será realizado após a SEPLAG ter aprovado o relatório final. O contrato terá duração de 120 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**Forma de apresentação dos relatórios**

Os relatórios deverão seguir normas da ABNT para a elaboração e a apresentação de trabalhos técnicos. Deverão ser entregues em português, encadernado (espiral) em papel A4, devidamente numerados, em três vias impressas e uma via em mídia eletrônica. A versão eletrônica de planilhas deverá permitir acesso ao seu conteúdo, com as devidas fórmulas e vínculos entre planilhas que deram origem aos resultados em formato editável.

**Qualificação mínima do consultor**

Para a prestação dos serviços, o consultor deverá possuir formação superior na área de ciências humanas, administrativas ou exatas, bem como experiência na execução de auditorias técnicas em projetos da administração pública envolvendo financiamentos nacionais e/ou internacionais de, com atuação

**PREFEITURA DO RECIFE**  
**GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS**

relevante há pelo menos 05 (cinco) anos. É preferível que o candidato também tenha experiência em planejamento e implementação de investimentos públicos, como também pós graduação.

**Insumos disponíveis**

A contratante fornecerá os insumos necessários à efetivação da auditoria técnica objeto deste Termo de Referência. Os principais documentos relativos ao contrato de empréstimo estão publicados em <http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/swap>, os demais serão disponibilizados pelo Gerência Geral de Captação de Recursos, da SEPLAG.

**Despesas da consultoria**

Todas as despesas da consultoria serão de inteira responsabilidade do contratado.

**Gestão da consultoria**

O consultor deverá participar de reuniões com a SEPLAG, quando houver necessidade de esclarecimentos e prestação de informações.

As atividades do consultor que requeiram a presença de servidores ou a consulta a documentos que não sejam passíveis de cópia ou de retirada física deverão ser realizadas na sede ou local definido pelo representante da SEPLAG ou dos órgãos executores e em horário de expediente (8h-12h e 14h-18h).

Conforme facultado pelo parágrafo 5.6 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, revisadas em janeiro de 2011, o consultor poderá, a critério da SEPLAG e do Banco Mundial, ser novamente contratado, de forma direta, para a realização de auditoria técnica referente aos anos seguintes de execução do projeto. Tal possibilidade, decorrente as vantagens em manter-se a mesma abordagem técnica e aproveitar-se a experiência do consultor, estará condicionada à execução, de forma satisfatória, dos serviços objeto do presente termo de referência.

**Anexo 01: Indicadores sujeitos a verificação**

<b>Indicadores</b>	<b>Ano 03 Desembolso 9</b>	<b>Ano 04 Desembolso 10</b>
Número das escolas municipais que recebem acompanhamento sistemático do plano de gestão escolar da equipe Acompanhamento Núcleo Regional [DLI 8]	110	N.A
Número de instalações de educação infantil que receberam reformas e adequações [DLI13]	150	N.A
Número de creches-escola construídas [DLI 14]	5	N.A
Número dos estudantes graus 2-5 dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental matriculados no programa Acelera [DLI 15]	N.A	3.962
Número dos estudantes graus 6-9 dos Anos Finais do Ensino Fundamental matriculados em escola de tempo integral [DLI 16]	N.A	2100
Professores e Gestores de Escolas de Tempo Integral que receberam formação continuada [DLI 17]	55%	N.A
Número das escolas municipais de tempo integral (graus 6-9) que recebem acompanhamento sistemático em um plano de gestão da escola a partir de o Núcleo Regional de Acompanhamento [DLI 18]	6	N.A

**Obs.:** As informações referentes à descrição dos indicadores e seus respectivos documentos comprobatórios encontram-se descritas no PAD.